



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1485 DE 05 DE janeiro DE 1993.

02  
05-01-93  
6x

"Dispõe sobre reajuste de tarifa de uso ao público de balneário que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a defasagem do valor da tarifa de ingresso ao público ora em vigência no Balneário Secretário Antônio Carlos Nascimento, de propriedade desta Municipalidade;

Considerando o fato de que aquela receita, embora modesta, ameniza as despesas de manutenção daquele balneário,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica majorada para Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros) a tarifa de ingresso e permanência, no Balneário Secretário Antônio Carlos Nascimento, com vigência a partir do dia 06 (seis) de janeiro de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 05 de janeiro de 1993.

WILMAR PERES DE FARIAS

PREFEITO MUNICIPAL.